

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O  
RESULTADO FINAL**

**I  
DOS RECURSOS**

Tratam-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE** que insurgem contra a publicação do Resultado Final.

**RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO Nº</b>
01	201505241
022	201505666
03	201505552
04	201504799
05	201504314
06	201503541
07	201500412
08	201502204
09	201505006
10	201505521
11	201504681
12	201506104
13	201506041
14	201505650
15	201500268
16	201503280

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS**  
**FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DOS**  
**RECURSOS**

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

**201505241**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 30,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 66,60 pontos na prova de conhecimentos específicos e 8,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

**201505666**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 27,50 pontos na prova de conhecimentos gerais; 66,60 pontos na prova de conhecimentos específicos e 8,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201505552**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 25,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 66,60 pontos na prova de conhecimentos específicos e 0,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201504799**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 30,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 56,61 pontos na prova de conhecimentos específicos e 7,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201504314**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 30,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 65,00 pontos na prova de conhecimentos específicos e 4,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201503541**

### **Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 32,50 pontos na prova de conhecimentos gerais; 75,00 pontos na prova de conhecimentos específicos e 3,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201500412**

### **Não Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme Edital no CAPÍTULO VII - ITEM 3:

3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:
  - a) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
  - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Títulos.
  - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.
  - d) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (questões de português).
  - d) O candidato de mais idade.

Assim, por conta da nota da prova de português, alguns candidatos mais novos podem ficar em colocações superiores a candidatos com maior idade.

**INDEFERIDO**

## **201502204**

### **Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme Edital no CAPÍTULO III – ITENS 1 E 2:

1. Em cumprimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, à pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, sendo reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo pretendido.
2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas para o primeiro inteiro subsequente àqueles iguais ou superiores a tal valor.

Assim, o candidato **ANTONIO VALTONI ALVES LEITE LEANDRO**, aprovado como Pessoa com deficiência – **ver publicação no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) do dia 02 de março de 2017 (APROVADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA)** – passa a assumir vaga no grupo dos APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL.

### **DEFERIDO**

## **201505006**

### **Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 30,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 63,27 pontos na prova de conhecimentos específicos e 7,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

### **INDEFERIDO**

## **201505521**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 30,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 66,60 pontos na prova de conhecimentos específicos e 2,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201504681**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 25,00 na prova de conhecimentos gerais; 69,93 na prova de conhecimentos específicos e 6,0 na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201506104**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 27,50 pontos na prova de conhecimentos gerais; 63,27 pontos na prova de conhecimentos específicos e 4,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201506041**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 35,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 69,93 pontos na prova de conhecimentos específicos e 7,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

## **201505650**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 30,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 66,60 pontos na prova de conhecimentos específicos e 10,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**

**201500268**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme Edital no CAPÍTULO III – ITENS 1 E 2:

1. Em cumprimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, à pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, sendo reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo pretendido.
2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas para o primeiro inteiro subsequente àqueles iguais ou superiores a tal valor.

Assim, o candidato **MARILENE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, aprovado como Pessoa com deficiência – ver publicação no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) do dia **02 de março de 2017 (APROVADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA)** – passa a assumir vaga no grupo dos APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL.

**DEFERIDO**

**201503280**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato atingiu 35,00 pontos na prova de conhecimentos gerais; 75,00 pontos na prova de conhecimentos específicos e 3,0 pontos na prova de títulos.

A fórmula de aplicação do Resultado Final é:  $PF = NPCG + NPESP + PPT$ , assim, a nota final do candidato está correta, conforme divulgado.

**INDEFERIDO**





**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – Ce 15 de Março de 2017.

**CONSULPAM**